



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA DA UFAL

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró-reitoria Estudantil (PROEST), abre inscrições para a seleção de 12 projetos para o **Programa de Iniciação Artística (PROINART)**. As atividades desenvolvidas devem contemplar a criação e a difusão de produções e **performances** artísticas nas áreas de Música, Teatro, Dança, Literatura, Audiovisual, Design Gráfico e Artes Visuais (pintura, escultura, fotografia). Ao garantir à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o acesso e a fruição de bens artístico-culturais, a meta é contribuir para a formação humanística dos sujeitos e a difusão do conhecimento.

1. OBJETIVOS

- a) Estimular alunos, professores e técnico-administrativos à criação e difusão de produções e **performances** artísticas na área temática da Cultura;
- b) Incentivar a formação de grupos/coletivos artísticos em suas mais diferentes formas de expressão;
- c) Valorizar a expressão artística como uma ação cultural fundamental para a formação humanística e cidadã dos sujeitos.
- d) Instituir uma programação cultural permanente na Universidade, visando garantir à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o direito à fruição de produções artístico-culturais, conforme assegura o Plano Nacional de Cultura e as Diretrizes e Bases da Educação Superior.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pelo Coordenador do projeto no período **de 4 a 30 de março de 2013**. O formulário, disponível no endereço www.ufal.edu.br/ufal/extensao/formularios, deverá ser preenchido e enviado para o email: cac.ufal@gmail.com (Coordenação de Assuntos Culturais da PROEX).

O Coordenador (Professor ou Técnico-Administrativo) poderá submeter somente 1 (um) projeto em uma das áreas previstas. O Coordenador será responsável pela seleção e indicação dos alunos bolsistas.

As propostas contempladas terão 7 (sete) meses de duração, no período de **15 de abril a 31 de outubro de 2013**.

Cada projeto terá direito a 4 (quatro) bolsas voltadas a alunos da Universidade devidamente matriculados, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Coordenadores

- a) Estar em efetivo exercício no quadro funcional na instituição.
- b) Manter atualizado o seu endereço eletrônico no Setor Técnico de Projetos da PROEX.

Bolsistas

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de Graduação da UFAL.
- b) Dispor de uma carga horária de 20(vinte) horas semanais para desenvolvimento de atividades do projeto.
- c) Ter média geral nas disciplinas cursadas igual ou superior a 6 (seis).
- d) Não possuir atividade remunerada, nem receber outra bolsa de qualquer natureza na Universidade.

4. ANÁLISE E SELEÇÃO

A análise e seleção dos projetos serão realizadas de **1 a 3 de abril de 2013**, por um Comitê *Ad Hoc* indicado pela PROEX.

Será respeitada, quando possível, a afinidade dos membros com as áreas previstas no Edital.

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Foco central na criação de uma produção ou performance artística	0-10
2	Mecanismos facilitadores de troca de saberes e aprendizagens entre os criadores e o público	0-10
3	Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	0-5
4	Viabilidade técnica	0-5
5	Criatividade e expressão artística	0-5

Os projetos que contemplarem no seu cronograma de realização apresentação/exposição em comunidades externas à Universidade receberão 1(um) ponto adicional para cada local visitado, no total máximo de 5 (cinco) pontos para 5 (cinco) apresentações. Essa pontuação não se aplicará às atividades programadas pela PROEX.

Como critério de desempate serão utilizadas as notas obtidas nos itens 1 e 2.

5. RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **5 de abril de 2013** no Portal da UFAL.

Os coordenadores dos projetos selecionados terão de apresentar até o dia **11 de abril de 2013** a documentação dos alunos bolsistas. O formulário, disponível no endereço <http://www.ufal.edu.br/ufal/extensao/formularios>, no *link* Secretaria, deverá ser preenchido, assinado e entregue com a documentação exigida, no Setor Técnico de Projetos da PROEX, no horário de 8h às 12 e de 14h às 18h.

Os projetos têm início no dia 15 de abril e término em 31 de outubro de 2013.

6. COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E CERTIFICAÇÃO

Os proponentes dos projetos aprovados terão o compromisso de:

- a) Realizar, no mínimo, **6 (seis) apresentações/exposições** gratuitas da produção ou **performance** proposta em diferentes espaços da Universidade (praças, corredores, auditórios, salões, em seus diferentes campi) ou em atividades acadêmicas e culturais as quais a instituição tenha participação, de acordo com o calendário de programação construído junto com a PROEX.

Caberá à PROEX o direito de sugerir que, pelo menos, uma das apresentações seja realizada em outro Campi ou Unidade de Ensino da UFAL a qual o projeto não tenha vínculo. Nesse caso, as despesas de deslocamento não acarretarão ônus ao projeto.

- b) Enviar relatório parcial, somente em via digital, para o endereço cac.ufal@gmail.com no **terceiro mês de vigência do projeto**.
- c) Enviar o relatório final para o mesmo endereço, até 30 (trinta) dias após o término do projeto.

O formulário de relatório está disponível no endereço <http://www.ufal.edu.br/ufal/extensao/formularios>

Ao relatório final deverá ser anexado um artigo resumido, descrevendo como o projeto foi desenvolvido e quais os objetivos e impactos atingidos. O texto

deverá ser escrito em **Times New Roman, corpo 12, e ter, no máximo, 2 (duas) laudas.**

Os relatórios e o artigo serão elaborados pelo coordenador do projeto.

- d) Criar, produzir e apresentar ao público um produto artístico, respeitando todas as etapas de produção, incluindo a montagem e desmontagem de ambiente cênico, equipamento e mobiliário utilizado nas produções ou **performances**.
- e) Inserir a marca da UFAL e da Pró-Reitoria de Extensão nos produtos gerados pelos projetos apoiados pelo PROINART, quando publicados ou apresentados em atividades acadêmicas ou de outra natureza.

Após a entrega do relatório final, os coordenadores e bolsistas terão direito a certificado de participação.

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	4 a 30 de março de 2013
Análise e Seleção	1 a 3 de abril de 2013
Divulgação dos resultados	5 de abril de 2013
Indicação e encaminhamento de documentos dos bolsistas	Até 11 de abril de 2013
Vigência do Projeto	15 de abril a 31 de outubro de 2013
Entrega do relatório parcial	Até 30 de junho
Participação em workshop no Congresso Acadêmico Universitário	22 de abril de 2013
Entrega do relatório final	Até 30 de novembro de 2013

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela PROEX.

Para mais esclarecimentos sobre o Edital, entrar em contato pelos telefones: 3221-3122 ou 3326-2828 e pelo email: cac.ufal@gmail.com.

Maceió, 4 de março de 2013.

Eduardo Sílvio Sarmiento de Lyra
Pró-Reitor de Extensão

Pedro Nelson Bonfim
Pró-Reitor Estudantil